DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1408A** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.216/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a assinatura conjunta do **Prefeito Municipal Sr. José Silvino Zaniboni Junior**, portador do RG nº 40.XXX.XXX-7 e CPF 349.XXX.XXX-00 e a **Srª Cilene Deziderato Guilherme,** portadora do RG nº. 15.XXX.XX0 e CPF nº. 091.XXX.XXX-20 para abertura e a movimentação das contas bancárias de Titularidade da "PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA", inscrito no CNPJ nº. 44.518.389/0001-37, mantidos junto ao Banco Brasil S.A.

Artigo 2º - A movimentação financeira, para os fins esta portaria, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização de despesa e receita pública, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos.

Artigo 3º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único – A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos desta Portaria, à assinatura de próprio punho do agente público.

Artigo 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com a instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Artigo 5º - As mensagens que trafegam entre os sistemas eletrônicos do Banco e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Artigo 6º - Todos os documentos da Instituição Bancária prestadora de serviços deverão conter as assinaturas conjuntas dos servidores designados acima.

Artigo7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 4.217/2.025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **PATRÍCIA FERNANDA BOARO**, portadora do RG nº. 23.XXX.XXX-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.XXX.XXX-02, para responder INTERINAMENTE pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).**

Artigo 2º - A empregada ora nomeada para o exercício interino do cargo não fará jus ao acúmulo dos subsídios de Secretários Municipais.

Artigo 3º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.218/2.025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI**, portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-X, inscrita no CPF/MF sob o nº. 279.XXX.XXX-79, para responder INTERINAMENTE pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).**

Artigo 2º - A empregada ora nomeada para o exercício interino do cargo não fará jus ao acúmulo dos subsídios de Secretários Municipais.

Artigo 3º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.219/2.025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V

da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **ERLON ANTONIO FERREIRA**, portador do RG nº. 22.XXX.XXX-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.XXX.XXX-01, para responder INTERINAMENTE pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (SMF).**

Artigo 2º - O empregado ora nomeado para o exercício interino do cargo não fará jus ao acúmulo dos subsídios de Secretários Municipais.

Artigo 3º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.220/2.025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **MÁRIO BRAGUIM NETO,** portador do RG nº. 23.XXX.XXX-9, inscrito no CPF/MF sob o nº. 145.XXX.XXX-40, para o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (SMOV),** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção VI, Art. 14.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.221/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **CILENE DEZIDERATO GUILHERME**, portadora do RG. nº. 15.XXX.XX0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.XXX.XXX-20, Servidora Pública Municipal desde 01/03/1986, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TESOURARIA**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 1.053,44(Um mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.222/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **VALÉRIA CHIARELI CIZOTTO**, portadora do RG. nº. 22.XXX.XXX-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 177.XXX.XXX-82, Servidora Pública Municipal desde 02/08/1993, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.223/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **APARECIDA DE FÁTMA ALTRAN PICOLOTO**, portadora do RG. nº. 8.XXX.XXX-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 029.XXX.XXX-32,

Servidora Pública Municipal desde 01/11/1983, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EMPENHO**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 1.053,44 (Um mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.224/2.025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **DANIEL FERNANDES GOMES**, portador do RG. nº. 42.XXX.XXX-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.XXX.XXX-44, Servidor Público Municipal desde 05/12/2012, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.225/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **NEILA MÁRCIA COELHO FABRÍCIO**, portadora do RG. nº. 28.XXX.XXX-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 272.XXX.XXX-08, Servidora Pública Municipal desde 04/07/1996, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.226/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **DIRCEU ANTÔNIO**, portador do RG. nº. 18.XXX.XX6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.XXX.XXX-45, Servidor Público Municipal desde 02/09/1985, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 55% (cinqüenta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício, ao valor de R$ 1.655,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.227/2.025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE**, portador do RG. nº.

47.XXX.XXX-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 405.XXX.XXX-07, Empregada Pública Municipal desde 20/07/2015, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RH**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referência 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.228/2.025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zanibon Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **HILSON PEREIRA DI REZZE**, portador do RG. nº. 25.XXX.XXX-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 286.XXX.XXX-44, Empregado Público Municipal desde 02/05/2007, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.229/2.025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **TALITA AMANDA ALVES CAVALCANTI DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG. nº. 45.XXX.XXX-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 373.XXX.XXX-06, Servidora Pública Municipal desde 03/01/2020, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ADIANTAMENTO DO MUNICÍPIO**, criada pela Lei nº. 2.261, de 20 de maio de 2.014, fazendo jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício, ao valor de R$ 1.053,44 (Um mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.230/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **ELSON SIMPLÍCIO DA SILVA**, portador do RG. nº. 34.XXX.XXX-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 289.XXX.XXX-81, Servidor Público Municipal desde 02/05/2007, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 55% (cinquenta e cinco cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente no presente exercício ao valor de R$ 1.655,40 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.231/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ VICTOR ALMASSAN**, portador do RG. nº. 52.XXX.XXX-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 459.XXX.XXX-95, Servidor Pública Municipal desde 06/05/2024, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 1.655,40 (Um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.232/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **ERLON ANTONIO FERREIRA**, portador do RG. nº. 22.XXX.XXX-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.XXX.XXX-01, Servidor Público Municipal desde 02/05/2007, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**, criada pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.233/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **PAULO RENATO MARTINS**, portador do RG. nº. 26.XXX.XXX-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 178.XXX.XXX-07, Servidor Público Municipal desde 17/03/2009, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, criada pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.234/2.025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **ROBERVAL ALMEIDA DE FREITAS**, portador do RG. nº. 40.XXX.XXX-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 228.XXX.XXX-69, Empregado Público Municipal desde 01/06/2015, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE**, criada pela Lei nº. 2.401, de 13 de setembro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.235/2025.

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei

Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **DANIEL PUERTA TORRES**, portador do RG. nº. 40.XXX.XXX-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 315.XXX.XXX-28, Servidor Público Municipal desde 15/06/2010, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, criada pela Lei nº. 2.401, de 13 de setembro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.236/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **MARCELO PEREIRA DA CRUZ,** portador do RG. nº. 32.XXX.XXX-1., inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.XXX.XXX-10, Servidor Público Municipal desde 03/01/2012, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE OPERAÇÃO SONORA**, criada pela Lei nº. 2.401, de 13 de setembro de 2.017, fazendo jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 1.053,44 (Um mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.237/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **CÉSAR WILLIAM SANTANA DOS SANTOS,** portador do RG. nº. 42.XXX.XXX-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 381.XXX.XXX-81, Servidor Público Municipal desde 02/07/2007, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL POR CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS**, criada pela Lei nº. 2.465, de 12 de dezembro de 2.018, fazendo jus a uma gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 2.407,86 (dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.238/2025

DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **LEONARDO THONARQUI**, portador do RG nº. 48.XXX.XXX-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 430.XXX.XXX-17, para o Emprego em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, criado pela Lei nº. 2.695, de 23 de agosto de 2.022, com suas atribuições descritas no parágrafo único do art. 1º.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.239/2025.

DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIO, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **ELAINE FRANCISCA**

MÍSTICO LADEIRA THONARQUI, portadora do RG nº. 32.XXX.XXX-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 308.XXX.XXX-03, para o emprego em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA),** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção IV, Art. 12.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.240/2.025

DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **CLÁUDIA VANESSA SILVÉRIO FREITAS**, portadora do RG nº. 24.XXX.XXX-X, inscrita no CPF/MF sob o nº. 177.XXX.XXX.39, para o emprego em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMCAS),** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção X, Art. 18.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.241/2.025

DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO IGOR DE SOUZA**, portador do RG nº. 43.XXX.XXX-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 341.XXX.XXX-00 para o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SMAMA),** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção III, Art. 21, simultaneamente com as contidas no Anexo I da Lei Complementar 43 de 19 de dezembro de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.242/2.025

DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **FABRÍCIO NUNES FERREIRA,** portador do RG nº. 27.XXX.XXX-3, inscrito no CPF/MF sob o nº. 287.XXX.XXX-16, para o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção XII, Art. 20.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.243/2.025

DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, portador do RG nº. 29.XXX.XXX-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 292.XXX.XXX-16 para o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG),** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção II, Art. 10.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR

PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.244/2.025
DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA FONSECA,** portador do RG nº. 36.XXX.XXX-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.XXX.XXX-56, para o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SMSU),** criado pela Lei Complementar nº. 21, de 17 de janeiro de 2.017, com suas atribuições descritas na Seção VII, Art. 15.

Artigo 2º - As despesas com referida portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.245/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **MARIANE GONÇALVES SOUSA DOMINGOS,** portadora do RG. nº. 48.XXX.XXX-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 395.XXX.XXX-19, Servidora Pública Municipal desde 20/06/2.012, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA**, criada pela Lei nº. 2.435, de 10 de abril de 2.018, fazendo jus a uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 1.053,44 (Um mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos.).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.246/2.025.
DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **MIRTES CRISTIAN MANTUANI,** portadora do RG. nº. 18.XXX.XX7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 157.XXX.XXX-37, Servidora Pública Municipal desde 01/02/1996, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício ao valor de R$ 752,46 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....